

REQUERIMENTO N.º 045/2026

Requerente: Vereadora Gleds da Fonseca.

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 221.2026 LIVRO 02

Fls. 094 Data 04/09/26

HORA 08:45

CONTEÚDO Requerimento nº 45.2026.

ASS. Amora

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pleiteando informações sobre a possibilidade de instalação de placa de parada obrigatória – “PARE” no cruzamento localizado na Rua Morro Grande, no bairro Maria e Vadico, conforme imagem anexa.

Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto à possibilidade de o Município realizar uma avaliação no local e, caso seja constatada a necessidade da sinalização, quanto à previsão para a instalação da referida placa.

Requer-se, por fim, que as informações sejam encaminhadas no prazo previsto no art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de salientar que moradores das proximidades procuraram esta Vereadora para relatar que o cruzamento não possui sinalização clara de parada obrigatória, o que tem causado insegurança para quem passa pelo local.

Por isso, solicitamos que o setor responsável avalie a situação e informe se é possível instalar uma placa de “PARE”, a fim de orientar os motoristas e trazer mais segurança para os moradores, pedestres e demais pessoas que utilizam a via.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento e seu posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas as informações solicitadas e realizada a avaliação da necessidade de instalação da referida sinalização no local.

São João Batista do Glória/MG, 03 de setembro de 2026.

Gleds da Fonseca
Vereadora

ANEXO

